

PORTARIA Nº 005/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e pela legislação municipal aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora efetiva da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, **LUZINETE HELENITA RIBEIRO ALVES**, inscrita no CPF nº 923.458.753-72, relativas ao período aquisitivo previsto em lei, a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, com retorno dia 25 de janeiro de 2026.

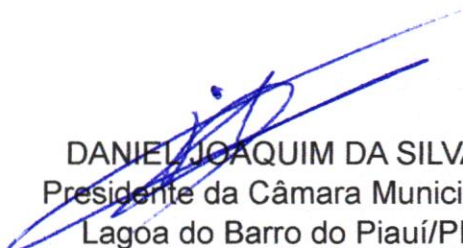
Art. 2º Fica reconhecido e indenizado o período correspondente a 10 (dez) dias de férias não usufruídas pela servidora, por necessidade do serviço e no interesse da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A indenização de que trata este artigo será paga em pecúnia, com base na remuneração da servidora à época da aquisição do direito, observados os critérios legais e orçamentários aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, 05 de janeiro de 2026.



DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Lagoa do Barro do Piauí/PI

Id:10EF3C8D2832563D



PORTARIA Nº 005/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e pela legislação municipal aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora efetiva da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, LUZINETE HELENITA RIBEIRO ALVES, inscrita no CPF nº 923.458.763-72, relativas ao período aquisitivo previsto em lei, a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, com retorno dia 25 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica reconhecido e indenizado o período correspondente a 10 (dez) dias de férias não usufruídas pela servidora, por necessidade do serviço e no interesse da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A indenização de que trata este artigo será paga em pecúnia, com base na remuneração da servidora à época da aquisição do direito, observados os critérios legais e orçamentários aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, 05 de janeiro de 2026.

DANIEL ARAUJO DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal
 Lagoa do Barro do Piauí/PI

Id:0E28B19C6D1E554C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
 AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
 Exercício: 2025
 41.822.277/0001-81

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.83

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$92.970.935,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.970.935,80
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
4	01.031.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		66.463,00
		F.R.: 1 500 00
5	01.031.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		7.883,73
		F.R.: 1 500 00
7	01.031.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		4.900,00
		F.R.: 1 500 00
8	01.031.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		6.840,75
		F.R.: 1 500 00
12	01.031.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		40.480,61
		F.R.: 1 500 00
13	01.031.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		550,00
		F.R.: 1 500 00
16	01.031.0002.2002.0000	PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		1.100,00
		F.R.: 1 500 00

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
 AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
 Exercício: 2025
 41.822.277/0001-81

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.83

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
26	04.122.0001.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
49	04.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN	42.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
55	04.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN	38.991,72
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN		
132	04.123.0001.2010.0000	MANUTENÇÃO DOS ENC. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.909,23
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
142	28.846.0001.0002.0000	Encargos com o PASEP	31.979,86
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
141	28.843.0013.0001.0000	Encargos com o Parcelamento da Dívida Interna	10.500,00
	4.8.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 04 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGE		
148	04.124.0001.2120.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	13.836,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 05 00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLANO		
159	04.122.0001.2121.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	24.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
 AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
 Exercício: 2025
 41.822.277/0001-81

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.83

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS		
175	10.301.0030.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
177	10.301.0030.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	121.844,79
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
194	10.301.0030.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
195	10.301.0030.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	64.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
403	13.392.0005.2030.0000	APOIO AO MOVIMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL	25.025,62
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
416	27.812.0008.2031.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	3.000,00
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	600	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
258	12.361.0038.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	10.254,88
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 01
	600	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	
	999 000	Não se aplica	
310	12.361.0038.2140.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - OSE	17.439,45
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 580 01
	600	Transferências do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
02 07 01	FUNDEB - FUND. MANUT. E DESENV. EDUC. BÁS. E VAL. DOS P. DA EDUCAÇÃO		
434	12.381.0038.2022.0000	MANUT. DESENV. ENSINO FUND. MAGISTÉRIO - FUNDEB 70	800.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	842	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	220 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	

(Continua na próxima página)